



Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone: (34) 3427-2101

www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 19/06/2017
[assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 62/2017

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo **“providências necessárias para implantação do Programa Telecurso no município.”**

JUSTIFICATIVA

Na tentativa de melhorar a qualidade de vida em nosso município (ensino e educação), proponho a implantação do Telecurso, o qual já foi realizado anteriormente e trouxe grandes benefícios para a população local.

O programa oferece formação educacional para jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, entre outras modalidades, trazendo contribuições sociais, intelectuais, científicas e culturais, uma oportunidade para aqueles que não concluíram a escolaridade básica e hoje enfrentam dificuldades diante dos avanços tecnológicos e exigências impostas pelo mercado de trabalho.

A maioria das empresas exige pelo menos o ensino fundamental completo, e, tornar acessível o Telecurso para a comunidade, agregaria mudanças significativas para o crescimento cultural e social do município, além de proporcionar àquelas pessoas que ainda convivem com deficiências em sua formação escolar, uma forma mais viável para concluir seus estudos, visto que ainda há receio em dar continuidade pela idade ou pela restrição do tempo, que a maioria, como pais de famílias não dispõe.

Para facilitar e contribuir para a realização desta indicação, segue projeto para a recriação do Telecurso, elaborado e apresentado pelo professor Jorge Benedito de Oliveira Ramalho, atuante por mais de 20 anos na área de Ciências Humanas, Geografia, História, Filosofia e Sociologia, o qual, inclusive, se dispôs a coordenar o Telecurso de forma atuante.

Assim, aguardo que o chefe do Poder Executivo, determine as medidas administrativas legais no sentido de atender a presente indicação.

Plenário, 14 de junho de 2017.

[assinatura]
Rodrigo Ramos Cabrobó
Vereador